

TERMO DE SUSPENSÃO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, determina a **suspensão do Ofício nº 198522/CINF/SUIMIS/2024**, vinculada ao **processo nº 5877/2023**, tendo como parte interessada **Saraguaia Saneamento Ambiental**. A suspensão possui **caráter cautelar**, devendo os efeitos referidos no ofício permanecer suspensos até que eventual ampliação de capacidade operacional seja analisada e autorizada por meio do **instrumento ambiental legalmente adequado**, em conformidade com a legislação ambiental vigente e com o entendimento institucional consolidado no âmbito desta Secretaria.

Cuiabá, 07 de janeiro de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT